

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público, para os fins previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, pelo despacho conjunto de 08 de novembro de 2021, anexo, foram delegadas e subdelegadas competências no Diretor de Departamento Municipal e nos Chefes de Divisão Municipal.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Nuno Paulo Augusto da Silva